



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Exa de Irati

EM 16 a 23/09/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2282

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 124.274,55 no orçamento de 2005.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3302 10.301.10012.617</i>	<i>Atividades da Assistência Médica Recursos PAB-Exercício Anterior</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 124.274,55 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3302 10.301.10012.617</i>	<i>Atividades da Assistência Médica Recursos PAB-Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo R\$ 30.000,00</i>
	<i>3190.3400</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros- Terceirização</i>
		<i>.....R\$ 94.274,55</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do cancelamento parcial da seguinte dotação:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.10012.073</i>	<i>Manutenção P.S. Vila São João</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>
		<i>R\$ 30.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.10012.082</i>	<i>Atividades de Assistência Médica</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>
		<i>R\$ 94.274,55</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

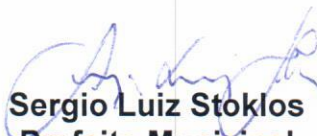
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de setembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal